

**ATA DO PREGÃO – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,** Ata nº 51/2022

**LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Data: 03 de novembro de 2022.

Horário: 09h00min

Certame: Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 05/2022.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.**

Superintendência Solicitante: Superintendência Municipal de Comunicação, Lazer e Turismo.

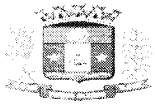
Pregoeiro e Equipe de Apoio: Luiz Gustavo Libanio Borges Pregoeiro;

Derek William Moreira Rosa Equipe de Apoio.

Camila Leal Franco Equipe de Apoio.

<b>EMPRESA PARTICIPANTE/REPRESENTANTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA</b>	<b>06.073.778/0001-07</b>
<b>MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA</b>	<b>495.683.886-72</b>
<b>CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME</b>	<b>02.183.438/0001-88</b>
<b>ACACIO ELOI DE SOUSA JUNIOR</b>	<b>117.537.276-50</b>

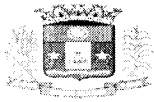
A sessão de abertura do procedimento licitatório do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 05/2022 foi marcada para o dia 19 de outubro de 2022 e publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 19 de outubro de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 19 de outubro de 2022, na AMM na data de 19 de outubro de 2022, no Diário Oficial da União na data de 19 de outubro de 2022, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como, o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura e a sessão foi transmitida pela plataforma de compartilhamento de vídeos <https://www.youtube.com/>. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas, na presença da Pregoeira e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebido os envelopes da



empresa acima elencada. Dando continuidade, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio efetuaram a análise do cumprimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte da empresa participante. As propostas comerciais apresentadas pelos licitantes foram analisadas pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório. Foi prosseguida a sessão com a fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de negociar os valores propostos. Levando em consideração o critério de julgamento chegou-se aos seguintes resultados:

LOTE	DESCRIÇÃO DETALHADA	Empresa	Valor Total do lote
01	TENDAS	LONAS OLIVEIRA	R\$ 2.700.000,00
02	BANHEIROS QUIMICOS	LONAS OLIVEIRA	R\$ 380.000,00
03	GERADOR (FRUSTRADO)	<del>CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - Me</del>	R\$ 70.000,00
04	BALCÕES	LONAS OLIVEIRA	R\$ 100.000,00
05	MESAS E CADEIRAS	LONAS OLIVEIRA	R\$ 89.400,00

Em consonância com dados elencados no quadro supra, foram negociados valores ofertados com a empresa LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, neste ato representado pelo representante MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 495.683.886-72, referente ao LOTE 01 rematando na importância de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais). No que concerne ao LOTE 02, foi negociado com a empresa LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, totalizando o importe de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). No que concerne ao LOTE 03, foi negociado com a empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME, totalizando a soma de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). No que concerne ao LOTE 04, foi negociado com a empresa LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, totalizando a soma de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No que concerne ao LOTE 05, foi negociado com a empresa LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, totalizando a soma de R\$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras. No que se refere à empresa LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, verificou-se que os documentos habilitatórios cumprem com todas as exigências editalícias, portanto a licitante resta **HABILITADA**. Em relação aos documentos de qualificação técnica (item 10.1.2 do edital) a análise foi realizada pelos servidores da Superintendência de Comunicação, Lazer e Turismo, que subscrevem essa ata. No que se refere à empresa CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME, verificou-se a ausência de atestado de capacidade técnico-operacional, conforme item 10.1.2.1 do Edital. Em razão do exposto, a empresa foi declarada



**INABILITADA** pelo pregoeiro. Considerando que a licitante havia arrematado apenas o **LOTE 03**, e, ainda, que foi a única a apresentar proposta para ele, o lote em questão resta **FRUSTRADO**. Nos termos do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que tratam do recurso: "*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos*". Harmônico aos dizeres do artigo infra, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos: a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira aos vencedores: perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recurso, os mesmos se manifestaram pela NÃO INTERPOSIÇÃO. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Camila Leal Franco, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta sessão, que, tendo sido lida e achada em conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 07 novembro de 2022.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Luiz Gustavo Libanio Borges - Pregoeiro	
Derek William Moreira Rosa - Equipe de Apoio	
Camila Leal Franco - Equipe de Apoio	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURAS
LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS ME ACACIO ELOI DE SOUSA JUNIOR	
REPRESENTANTES DA SUPERINTENDENCIA	ASSINATURAS
Stephanie de Paula Laurindo Barroso - 22811-01	
Davi de Andrade Leite - 23077-01	